UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE EDUCON/CNPq/UFS
XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE – 21 A 23 SET. 2022
CADERNO DE RESUMOS – ISSN 1982-3657 - https://coloquioeducon.com
Editores: Veleida Anahi Capua da Silva Charlot, Bernard Charlot & Yan Capua Charlot

A SELETIVIDADE NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NO PLEITO ELEITORAL

SELECTIVITY IN THE APPLICATION OF SANCTIONS IN THE ELECTION

Eixo: 14 Direito, Sociedade e Contemporaneidade

Beatriz De Andrade Arndt, Graduando(a), Faculdade São Luís de França, beatriz.arndt@sousaoluis.com.br
Aucley Costa Vasconcelos

O objetivo da pesquisa foi despertar os brasileiros quanto às infrações praticadas às normas do Direito durante o período de campanha eleitoral, provocando uma flexibilidade aos atos que ensejam violação ao nosso ordenamento jurídico atual. Percebe-se que regras legais são flagrantemente descumpridas através de condutas cometidas por políticos, atos esses que se praticados por qualquer outro cidadão o mesmo seria penalizado, diferente do que se vê no pleito eleitoral. Algumas condutas que são descumpridas estão previstas no art. 230, II, do Código de Trânsito Brasileiro, além do art. 42, I, II, III, da Lei de Contravenções Penais e art. 54, da Lei de Crimes Ambientais. Conclui-se que a problemática do tema exposto é de extrema relevância social, pois influencia diretamente nos futuros governantes da nação.
POLÍTICOS; FLEXIBILIZAÇÃO; ELEIÇÃO.

The objective of the research was to awaken Brazilians to the infractions committed against rules of the legal system during the electoral campaign period, causing flexibility in acts that entail violation of our current legal system. It is noticed that legal rules are flagrantly violated through conduct committed by politicians, acts that if practiced by any other citizen, they would be penalized, differently from what is seen in the electoral process. Some conducts that are not complied with are provided for in art. 230, II, of the Brazilian Traffic Code, in addition to art. 42, I, II, III, of the Criminal Misdemeanors Law and art. 54 of the Environmental Crimes Act. It is concluded that the problem of the exposed theme is of extreme social relevance, as it directly influences the future rulers of the nation.
POLITICIANS; FLEXIBILIZATION; ELECTION.

REFERÊNCIAS

Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.
Lei das Contravenções Penais - Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.
Lei de Crimes Ambientais. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Os autores cedem ao Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade os direitos de primeira publicação do presente resumo. Aplicam-se os termos de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite o uso irrestrito, a distribuição e a reprodução em qualquer meio desde que a publicação original seja corretamente citada.